



DECISÃO COREN-RN n.º 079/2021

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Guarnição de Natal.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o que versa a Resolução COFEN n.º 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN n.º 617/2019, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de Irregularidades e Ilegalidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n.º 005/2020 que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem- CEE nas instituições com serviços de Enfermagem no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO a deliberação da 567ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida 16 de setembro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Guarnição de Natal para mandato de 03 (três) anos, conforme composição a seguir:

Membros Efetivos:

- Melina Isabel Marchi – Coren-RN n.º114.016-ENF - Presidente;
- Dinara Filgueira Soares Martins – Coren-RN n.º 282.589-ENF - Secretária;
- Laryssa Ferreira de Melo– Coren-RN n.º 647.789-TE - Membro;



Coren[®]
RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

- Francisco Lopes da Silva Júnior– Coren-RN n.º 67773-ENF - Membro;
- João Batista Cabral de Melo – Coren-RN n.º 188.916-AE - Membro;

Art. 2º A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

Manoel Egidio da Silva Junior
Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Junior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário